



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Câmara de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental

Parecer nº 024/2012

Processo nº 037/2009

“Indefere a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Querubim – localizada à rua Barão de Cotegipe, nº 424 – em Rio Grande.”

1 - Introdução:

O presente processo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício nº 1784/11, protocolado neste CME em 20/10/11, contém o pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Querubim.

2 - Análise da Matéria:

O Processo analisado pelo Conselho Municipal de Educação foi devolvido à SMEC, para alterações, tendo retornado ao CME em 08/10/12.

Após análise, o processo foi devolvido à Escola em 29/10/12, através da Informação nº 038/12, para adequações, tendo retornado ao CME em 05/11/12.

Após visita “in loco” realizada em 06/11/12, a Comissão Verificadora CME/SMEC constatou que:

- a) não há local próprio para a realização das refeições;
- b) um dos sanitários é utilizado por crianças e adultos;
- c) há poucos brinquedos no pátio, os quais não estão conforme as fotografias constantes no processo;
- d) existem duas salas em situação de circulação, não havendo privacidade para os grupos (níveis 1 e 2);
- e) extensão do telefone na sala do Nível 1 tocando em volume muito alto;
- f) sala do berçário com poucos berços, pouca iluminação e ventilação direta;
- g) a área destinada ao pátio é muito abafada, sem ventilação e sombra, não podendo ser utilizada em dias de muito calor.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS

e-mail: cme_riogranders@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora propõe ao Pleno do Conselho Municipal de Educação que indefira a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Querubim, devendo a Escola, se assim o desejar, entrar com novo Processo, observando as normas deste CME.

4 - Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:

O Pleno do conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora, indeferindo a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Querubim.

Rio Grande, 21 de novembro de 2012.

Conselheiros:

Adne Vieira
Carla Vianna Pedra
Claudionara Silveira de Carvalho
Dóris Regina Acosta Nogueira
Heloísa de Oliveira Pinho Costa - **Relatora**
Luís Fernando Minasi
Maria Angélica Machado Saliés
Maria Aparecida Reyer
Neci Bandeira Coelho

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!